**MODELO DE ORIENTAÇÃO PARA PROJETO**

**1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO.**

1. **Títulos do projeto:**
2. **Nomes da entidade:**
3. **Coordenadores do projeto:**
4. **Fone: ( ) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/Fax: ( ) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**
5. **E-mail:**
6. **Local de realização do projeto:**

**2. JUSTIFICATIVA:**

Este item deverá responder o quê será desenvolvido e por quê existe a necessidade do projeto na entidade e na comunidade. Deve explicar a relevância do projeto, para os usuários, instituição e políticas públicas para qual sua atuação está voltada. Sugestão: até 50 linhas.

**3. OBJETIVO(S):**

Este item deve responder para que vai ser realizado o projeto. Poder conter apenas o objetivo geral, ou objetivo geral e objetivo s específicos, sempre, relacionados com os resultados que se pretende alcançar com o projeto. Descrever com clareza e concisão, em até 20 linhas.

**4. PÚBLICO BENEFICIADO:**

Este item refere-se a quantas pessoas, para quem e quais as características do público a ser beneficiado pelo projeto. Sugestão: até 10 linhas

**5. DESCRIÇÃO DA AÇÃO OU METODOLOGIA:**

Descrever com clareza e concisão (cerca de 20 linhas) as etapas necessárias, quais e como serão desenvolvidas as atividades para atingir os objetivos propostos, possibilitando o entendimento da execução do projeto.

**6. IMPACTO:**

Este item refere-se a quais são os resultados esperados e repercussão do projeto para o público a que se destina, mantendo coerência com os objetivos e a justificativa.

Sugestão: de 20 linhas.

**7. PARCERIAS E INTERFACES:**

Este item deve identificar os apoios externos com quem será executado o projeto. Por interfaces entendem-se órgãos da esfera pública (federal, estadual ou municipal) que poderão estar cedendo suas estruturas físicas, técnicas, humanas, administrativas, financeiras e de materiais, ao projeto. Por parceria entendem-se empresas e /ou entidades e/ou organizações da comunidade que possam apoiar o projeto.

**8. RECURSOS:**

**8.1 Materiais**

Na descrição dos recursos deve constar todo e qualquer material necessário para a execução do projeto (observando-se no edital quais despesas não podem ser pagas com o recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Luiz Alves/SC). Montar em formato de tabela.

**8.2 Financeiros:**

Neste item deve constar o valor total do projeto e quanto será financiado pela entidade, parcerias/interfaces e quanto será solicitado ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Luiz Alves/SC. Montar em formato de tabela.

**9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Este item deve informar o tempo previsto para a execução de cada uma das etapas e atividades descritas na metodologia.